

EIXO 3 - DO PATRIMÔNIO E DA MEMÓRIA

O patrimônio cultural da cidade de São Sebastião é composto pelos saberes e fazeres, celebrações e formas de expressão que constituem o patrimônio imaterial e por edificações e lugares de valor arqueológico, histórico, arquitetônico e paisagístico, acervos bibliográficos, arquivísticos e museológicos que constituem o patrimônio material. Este eixo abrange iniciativas para qualificar a preservação, manutenção e acesso aos bens e paisagens culturais do município, sejam materiais ou imateriais, bem como potencializar a conservação e disseminação dos acervos, por meio dos instrumentos de proteção, pesquisas, educação patrimonial e espaços museológicos. O grande valor arqueológico, verificado na região aponta para sítios arqueológicos, já cadastrados no IPHAN, de valor histórico, paisagístico e líticos, como sambaquis e ruínas pré coloniais. Os estudos realizados ainda são insuficientes diante da enorme riqueza de dados, embora tenhamos uma legislação que reconhece o município como uma área de grande abrangência de interesse arqueológico. Neste eixo, será necessário compor políticas públicas de preservação e difusão do patrimônio cultural e da memória sebastianense, como também a valorização dos mestres, das tradições e das raízes populares do território Caiçara. Estas ações precisam ser ações afirmativas e de fortalecimento das comunidades tradicionais.

Meta 9 – Preservação do patrimônio

Preservação dos bens e paisagens culturais, obras artísticas e áreas de potencial arqueológico com instrumentos de reconhecimento e proteção diversificados e implantados em sua plenitude.

Ementa

A política de patrimônio precisa contemplar a diversificação, democratização e ampla difusão das práticas de reconhecimento e preservação, contemplando a diversidade de linguagens e segmentos étnicos e culturais que compõem a sociedade (com destaque para as matrizes das culturas negras, indígenas e caiçara), bem como a descentralização e distribuição das ações em todo o território da cidade, priorizando aqueles ainda não suficientemente representados no conjunto do patrimônio reconhecido.

A importância do patrimônio arqueológico existente no município traz aos gestores públicos a responsabilidade de legislar em favor da pesquisa e preservação destes bens, de forma a inserir no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo, em conformidade com a legislação federal, o estabelecimento de medidas preventivas e garantia de adoção de medidas capazes de conciliar a evolução urbana com a preservação do patrimônio cultural, fato que pode ser concretizado se contemplado pela implementação de Áreas de Interesse Arqueológico conforme estudos do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, registrados em anexo. Atenção especial também é necessária à preservação e ao reconhecimento das manifestações culturais tradicionais, que, além de mapeadas e registradas, precisam de mecanismos efetivos e permanentes de apoio, importantes para a formação cultural do povo sebastianense.

Legislação de referência:

Verificar legislações e tratados internacionais.

- Decreto Lei Federal Nº 25 de 1937)
- Decreto Lei Estadual nº 149 de 15 de agosto de 1969
- Decreto Estadual 13.426/79

- Lei Municipal 943 de 1994 e 1064/95
- *Lei Municipal 1452/2000*
- *Lei Orgânica do Município*
- *Carta de Veneza - 1964*
- *Constituição Federal - 1988*
- *Lei 11645/2008 Educação cultura africana indígena*
- *Lei federal 3924/1961* - Dispõe sobre os Monumentos Arqueológicos e Pré-históricos
- *Lei federal 9605/1998* - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e da outras providencias.
- *Lei federal 10639/2003 História e cultura da África e afro brasileiro*
- *Lei federal 11771/2008 políticas nacional de turismo*

Alinhado às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 4 - Política Nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada. Meta 5 - Sistema Nacional de Patrimônio Cultural implantado, com 100% das Unidades da Federação (UFs) e 60% dos municípios com legislação e política de patrimônio aprovadas. Meta 8 - 110 territórios criativos reconhecidos.

Ação 9.1 - Elaborar lei que garanta isenção e redução de IPTU para construções tradicionalmente caiçaras.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Construções tradicionais caiçaras presentes em áreas de alta valorização imobiliária, com IPTU altíssimo que desencadeia na venda do imóvel e a consequente descaracterização da paisagem tradicional, com exceção do Centro Histórico e área de entorno do Convento de Nossa Senhora do Amparo, no Bairro de São Francisco de acordo com a Lei Municipal nº1840/07. Está em processo de estudo a ampliação das áreas contempladas, como entorno de Capelas e	Revisão da lei 1840/07. Identificação e levantamento das construções caiçaras (moradias) e elaboração de Lei específica, com isenção ou redução do IPTU para tais construções e áreas.	Regulamentação e implementação da legislação.	Legislação em pleno uso.

Ranchos de Pesca, desde que as construções apresentem características tradicionais. Há inventário parcial de propriedades com ocupação tradicional caiçara a beira mar ou na roça.			
Indicadores: Número de imóveis identificados.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Diretoria de Patrimônio Histórico, Secretaria da Fazenda			
Esta ação atende a demandas dos Fóruns das Comunidades Tradicionais.			

Ação 9.2 - Fomentar estudos para identificação e reconhecimento de bens materiais, realizar o tombamento e monitorar seus planos de conservação.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
<p>Existe lei de tombamento municipal, somente para as capelas: Lei Municipal 943 de 1994. Decreto Estadual 13.426 de 1979. Artigo 1º do Decreto. Lei Estadual 149 de 15 de agosto de 1969.</p> <p>Existem estudos de tombamento municipal abertos e/ou realizados fora do que está caracterizado como Centro Histórico.</p> <p>Existem termos de compromisso visando a conservação dos imóveis tombados aprovados.</p>	<p>Criação da lei municipal de tombamento que abarque todos os patrimônios materiais e imateriais. Número de estudos de tombamento abertos por ano ampliado e estudos de todos os imóveis com abertura de processo de tombamento já efetuado realizado. No mínimo dois planos de conservação monitorados e apoiados/realizados. Incluindo o tombamento como patrimônio material e imaterial dos Ranchos de Pesca para preservação e valorização dos locais com construção dos ranchos de pesca derrubados e</p>	<p>Número de estudos de tombamento abertos por ano ampliado e estudos de todos os imóveis com abertura de processo de tombamento já efetuado realizado. No mínimo seis planos de conservação monitorados e apoiados/realizados.</p>	<p>Número de estudos de tombamento abertos por ano ampliado e estudos de todos os imóveis com abertura de processo de tombamento já efetuado realizado. No mínimo, dez planos de conservação monitorados e apoiados/realizados.</p>

	proteção dos que ainda existem devida Lei de Proteção.		
Indicadores: Número de estudos de tombamento abertos ao ano. Número de tombamentos realizados ao ano. Número de planos de conservação apoiados e monitorados			
Responsáveis: Departamento de Patrimônio Histórico, Órgão Gestor de Cultura e Secretaria de Obras.			
Esta ação atende a demandas dos Fóruns das Comunidades Tradicionais.			

Ação 9.3 - Realizar estudos para identificação e reconhecimento de bens imateriais, realizar registro e monitorar planos de salvaguarda por meio da participação da sociedade civil e grupos envolvidos em práticas culturais tradicionais.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
A população não tem conhecimento da existência de estudos que resultaram na identificação e reconhecimento dos bens imateriais do município, entretanto foi realizado um levantamento em 2011, por meio do Projeto de preservação dos processos culturais da sociedade sebastianense financiado pelo IPHAN, que pode ser consultado no Departamento de Patrimônio Histórico Cultural – Deppat / FUNDASS.	Mecanismo para participação popular com vistas a identificação, reconhecimento, registro e monitoramento dos bens imateriais do município de São Sebastião criado e amplamente divulgado. Pedidos de registro de bens imateriais protocolados. No mínimo, se solicitado, três registros de bens imateriais concluídos. No mínimo, um estudo para registro em andamento. Revisão e regulamentação da Lei 1770/2005. Retomar e divulgar o projeto de preservação dos processos culturais da sociedade sebastianense de registros de patrimônio imaterial feitos em 2011,	Dois estudos de registro de bens imateriais concluídos por ano. Ao menos dez bens imateriais registrados. Um plano de salvaguarda monitorado e apoiado. Ampla divulgação do processo e conteúdo à população.	Quatro estudos de registro de bens imateriais concluídos por ano. Ao menos 20 bens imateriais registrados. Três planos de salvaguarda monitorados e apoiados.

	inclusive distribuindo material de divulgação para espaços culturais e escolas para educação básica e superior.		
Indicadores: Número de estudos de registro realizados. Número de bens imateriais registrados. Número de planos de salvaguarda monitorados e apoiados.			
Responsáveis: Departamento de Patrimônio Histórico, Órgão Gestor de Cultura			
Esta ação atende a demandas dos Fóruns das Comunidades Tradicionais.			

Ação 9.4 - Realizar diagnóstico da situação de conservação e restauro dos monumentos e obras artísticas existentes em espaços públicos e implantar planos de conservação e restauro.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
<p>Existe o IPAC (Inventário de patrimônio Histórico Arquitetônico cultural realizado em 1995). Não se tem conhecimento de um inventário com a catalogação dos monumentos, peças e obras artísticas (ou de cunho cultural) existentes em espaços públicos e se o município oferece o restauro e conservação necessários.</p> <p>As leis de instituição da Fundass preveem a realização de oficinas escola de restauro que atualmente estão desativadas.</p> <p>O município possui histórico de perda de patrimônio artístico por falta de conservação.</p>	<p>Monumentos, peças e obras artísticas em espaços públicos catalogados no Inventário de Obras de Arte em Logradouros Públicos municipal.</p> <p>Revisão do IPAC (Inventário de patrimônio Histórico Arquitetônico cultural</p>	<p>20% do acervo de monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados. 30% dos monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados com planos de conservação implantados.</p>	<p>40% do acervo de monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados. 30% dos monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados com planos de conservação implantados.</p>
Indicadores: Percentual do acervo de monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados. Percentual de monumentos e obras artísticas com diagnósticos realizados com planos de conservação implantados. Número de planos de conservação implantados.			

Responsáveis: Departamento do Patrimônio Histórico e Órgão Gestor de Cultura.

Esta demanda atende ao Fórum Setorial de Artes Visuais.

Ação 9.5 - Implantar as áreas de interesse arqueológico e arquitetônico de valor cultural, delimitando-as, para aprofundamentos das pesquisas, segundo o Plano Diretor e legislação federal.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
O Plano Diretor apresenta um levantamento de todos os sítios arqueológicos do município, porém, é necessária sua aplicação, especialmente no caso de empreendimentos de impacto. Não há fiscalização em relação a isto. O Sítio Arqueológico São Francisco não se encontra em pleno funcionamento com total democratização do acesso ao local e ao acervo. As pesquisas referentes aos outros sítios arqueológicos estão desativadas. Não existe programa de formação e incentivo a pesquisadores e guias.	Áreas de interesse arqueológico implantadas. Desapropriações de áreas de interesse arqueológico e arquitetônico valor cultural.	Áreas de interesse arqueológico implantadas. Desapropriações de áreas de interesse arqueológico.	Áreas de interesse arqueológico implantadas.

Indicadores: Áreas de interesse arqueológico implantadas.

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Departamento de Patrimônio Histórico.

Esta ação atende as demandas das reuniões do CMPC.

Ação 9.6 - Criação de selo que certifique quem valoriza e trabalha com a cultura popular tradicional, com vistas a isenções fiscais e desburocratização de processos.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029

<p>Não existe nenhum selo criado com esta finalidade. Muitos produtores locais têm dificuldade de difundir seus saberes e fazeres, como a produção de farinha de mandioca, de peixe seco, ou até mesmo os artesãos da construção de canoas, produtos com caxeta, entre outros, por não se enquadrarem na burocratização estabelecida para o comércio e indústria em geral, o que bloqueia o desenvolvimento e continuidade de fazeres e saberes tradicionais.</p>	<p>Estudos para criação de uma certificação (selo) de valorização da cultura popular tradicional local em desenvolvimento.</p>	<p>Selo criado e mecanismos para a desburocratização dos processos implementados.</p>	<p>Selo criado e mecanismos para a desburocratização dos processos implementados.</p>
<p>Indicadores: Número de fazedores que foram atendidos por esta demanda.</p>			
<p>Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Departamento de Patrimônio Histórico.</p>			
<p>Esta ação atende as demandas das reuniões do CMPC.</p>			

Ação 9.7 - Desenvolvimento de política pública e garantia de aplicação das leis vigentes para a proteção das áreas que se encontram as matérias primas utilizadas para o artesanato e demais produções da cultura Caiçara. Com reservas extrativistas, espaços territoriais protegidos cujo objetivo é a proteção dos meios de vida e a cultura de populações tradicionais, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais da área com um plano de manejo que atenda a comunidade local.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
<p>A comunidade caiçara tem dificuldade de extrair matérias primas para as produções de artesanatos e outras atividades da Cultura tradicional e não tem informações sobre políticas públicas e ações para garantir a reserva extrativista e plano de manejo.</p>	<p>Políticas públicas para garantia de criação de reserva extrativista e plano de manejo desenvolvido junto às comunidades tradicionais.</p>	<p>Políticas públicas para garantia de reserva extrativista e plano de manejo sendo realizadas a partir das necessidades e junto às comunidades tradicionais.</p>	<p>Políticas públicas para garantia de reserva extrativista e plano de manejo sendo realizadas a partir das necessidades e junto às comunidades tradicionais.</p>

Indicadores: Mapeamento das pessoas que necessitam de matéria prima local para atividades tradicionais. Mapeamento das áreas de reserva extrativista. Plano de Manejo. Políticas públicas desenvolvidas para a comunidade relacionadas a demanda.

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente.

Esta ação atende as demandas dos Fóruns de Comunidades Tradicionais.

Meta 10 – Educação patrimonial

Valorização da educação patrimonial para produção e difusão de conhecimento acerca dos bens culturais reconhecidos como patrimônio cultural do município.

Ementa

Conhecer os bens culturais da cidade faz parte da formação cidadã, é um direito do cidadão e um dever da gestão pública. Neste sentido, a educação patrimonial se apresenta como instrumento para o reconhecimento, salvaguarda e preservação dos bens culturais em toda sua diversidade de manifestações. A educação patrimonial e o fomento ao turismo pedagógico, devem estar inseridos de forma transversal, não só nas escolas, como em todos os locais de acesso à população, e em linguagens e formatos diversos, contando, para isto, tanto com a participação de especialistas, gestores e técnicos da área quanto das comunidades, coletivos e agentes locais promotores de processos autônomos e participativos de inventariação e difusão do patrimônio e da memória, constituindo assim, uma gestão compartilhada do patrimônio cultural, respeitando a diversidade de saberes em seu tempo e territórios. Para cumprimento dessa meta, devem-se firmar parcerias com coletivos, organizações da sociedade civil, universidades, rede pública de ensino, iniciativa privada e programas públicos federais e estaduais, além de estimular a realização de ações integradas aos equipamentos culturais. A Secretaria Municipal de Educação será importante parceira nesta meta, incorporando o tema de forma transversal e abrangente.

Legislação de Referência:

Lei Organica Municipal

Lei Federal 11645/2008

Ação 10.1 - Inserir a Educação Patrimonial e ensino das manifestações da Cultura Popular/Tradicionais relacionadas à região na educação municipal de forma eficiente e efetiva.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Secretaria de Educação municipal possui programa de enriquecimento curricular – história e cultura de São Sebastião, desde 2004 que fornece material e oficinas para coordenadores e professores, porém tem acontecido de forma intermitente e	Educação Patrimonial e ensino das manifestações da Cultura Popular/Tradicional relacionadas à região, incorporadas à base curricular do município, com capacitação dos profissionais da educação de todas as etapas, de forma	Educação Patrimonial e ensino das manifestações da Cultura Popular/Tradicional relacionadas à região na base curricular do município, de forma transversal e contínua incorporada.	Educação Patrimonial e ensino das manifestações da Cultura Popular/Tradicional relacionadas à região na base curricular do município, de forma transversal e contínua incorporada.

não alcança todos os docentes.	transversal e contínua.		
Indicadores: Número de alunos atendidos em projetos de educação patrimonial, número de atividades realizadas.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Departamento de Patrimônio Histórico e Secretaria da Educação.			
Esta ação atende a demandas das reuniões do CMPC.			

Início as 19h10

Paramos aqui no dia 18/12/2019 Pré-Conferência na Casa da Cultura. Não foi li do o eixo 2 ainda. Continuação da plenária nos dias 28 e 29/01/2019.

Ação 10.2 - Incluir as datas comemorativas tradicionais caiçara no Calendário Oficial do Município.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Estão incluídas no calendário: Festa de São Pedro, Festa do Padroeiro, Procissões tradicionais de Semana Santa e Festas de Santana do Pontal da Cruz e de Toque-Toque Grande.	Levantamento das festividades tradicionais caiçara que existiam e as que ainda existem. Incorporar as festas tradicionais caiçara ao Calendário Oficial e fomentar a realização das festas que não são mais realizadas. Fortalecer a relação com a comunidade e as tradições, valorizando a cultura caiçara das festas tradicionais que já estão no Calendário Oficial.	Festas tradicionais caiçara incorporadas ao Calendário Oficial e festas que não são mais realizadas estimuladas e fortalecidas. Fortalecer a relação com a comunidade e as tradições, valorizando a cultura caiçara das festas tradicionais que já estão no Calendário Oficial.	Festas tradicionais caiçara incorporadas ao Calendário Oficial e festas que não são mais realizadas estimuladas e fortalecidas. Fortalecer a relação com a comunidade e as tradições, valorizando a cultura caiçara das festas tradicionais que já estão no Calendário Oficial.
Indicadores: Festas mapeadas. Festas inseridas no calendário municipal. Festas reativadas. Festas que já estão incluídas no calendário e receberam fomento.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende à demanda dos Fóruns Setoriais de Comunidade Tradicional.			

Ação 10.3 - Realizar evento anual municipal para promoção da reflexão e difusão acerca dos patrimônios, acervos, arquivos, arqueologia, museus e memória, (jornadas, debates e seminários).			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029

<p>O município não realiza evento próprio com porte a abarcar amplamente o diálogo sobre patrimônios, acervos, arquivos, arqueologia, museus e memória, uma vez que é uma cidade histórica com rico patrimônio material e imaterial. Hoje realiza em parceria com o Governo do Estado ações esporádicas como “Jornada do Patrimônio” e “Primavera de Museus”. Ainda em estado incipiente existe a Rede de Museus intitulada “Museu do Bairro”.</p>	<p>Evento anual realizado com programação que contemple diferentes aspectos do patrimônio e memória, bem como atenda as necessidades de diferentes idades e territórios do município.</p>	<p>Cinco eventos realizados com programação que contemple diferentes aspectos do patrimônio e memória, bem como atenda as necessidades de diferentes idades e territórios do município.</p>	<p>Nove eventos realizados com programação que contemple diferentes aspectos do patrimônio e memória, bem como atenda as necessidades de diferentes idades e territórios do município.</p>
<p>Indicadores: Número de eventos realizados por ano. Número de participantes. Programação. Bairros e faixas etárias atendidas.</p>			
<p>Responsáveis: Arquivo Histórico Municipal, Departamento de Patrimônio Histórico, Secretaria de Obras, Órgão Gestor de Cultura e Secretaria de Turismo</p>			
<p>Esta ação atende as demandas do Fórum Setorial de Comunidades Tradicionais e as reuniões do CMPC.</p>			

<p>Ação 10.4 - Estimular a produção de artigos e registros do patrimônio cultural material e imaterial de São Sebastião.</p>			
<p>Situação em: 2019</p>	<p>Curto prazo: 2021</p>	<p>Médio prazo: 2025</p>	<p>Longo prazo: 2029</p>
<p>Não existe chamamento público ou outra forma de estímulo para produção e publicação de artigos ou outras formas de divulgação e registros do patrimônio cultural material e imaterial de São Sebastião por meio dos interessados em pesquisar sobre o tema ou técnicos nas</p>	<p>Chamamento público via edital para premiação de artigos e publicações de pesquisas sobre o patrimônio cultural material e imaterial sebastianense realizado. Edital de incentivo a publicações sobre a cultura tradicional caíçara em desenvolvimento, com incentivo para</p>	<p>Chamamento público via edital para premiação de artigos e publicações de pesquisas sobre o patrimônio cultural material e imaterial sebastianense realizado, com incentivo para projetos inscritos por caíçaras. Edital de incentivo a publicações sobre a cultura tradicional</p>	<p>Chamamento público via edital para premiação de artigos e publicações de pesquisas sobre o patrimônio cultural material e imaterial sebastianense realizado, com incentivo para projetos inscritos por caíçaras. Edital de incentivo a publicações sobre a cultura tradicional</p>

linguagens utilizadas/acadêmicas. Caiçaras cobram criação de um livro/dicionário com os verbetes da língua caiçara.	projetos inscritos por caiçaras.	caičara realizado bianalmente. Encontro de pesquisas acadêmicas e publicações sobre Cultura de São Sebastião realizado bianalmente em São Sebastião.	caičara realizado bianalmente. Encontro de pesquisas acadêmicas e publicações sobre Cultura de São Sebastião realizado bianalmente em São Sebastião.
Indicadores: Números de pesquisas, artigos e materiais publicados. Número de encontros realizados e público atingido. Número de editais realizados e lista de projetos inscritos.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende à demanda do Fórum de Comunidades Tradicionais.			

Ação 10.5 - Implantar programa de realização de inventários participativos e recaracterização participativa.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
A metodologia de inventários participativos não é aplicada no município. O programa rede de museus, intitulado Museu do Bairro, que está sendo realizado/implantado nas Capelas da Enseada, Capela de Boiucanga, Capela São Gonçalo - Centro e Espaço Adélia Barsotti - Bairro de São Francisco, objetiva a catalogação da memória da cidade ao entorno a partir da participação da comunidade com entrega de documentos, fotos e registro de depoimentos.	Metodologia de educação patrimonial por meio da recaracterização e realização de inventários participativos em processo de implantação.	Metodologia de educação patrimonial por meio da recaracterização e realização de inventários participativos implantada. No mínimo, duas áreas ou bens com recaracterização e inventários participativos realizados por meio de parcerias.	Metodologia de educação patrimonial por meio da recaracterização e realização de inventários participativos consolidada. No mínimo, quatro áreas ou bens com recaracterização e inventários participativos realizados por meio de parcerias.
Indicadores: Número de áreas ou bens com recaracterização e inventários participativos realizados.			
Responsáveis: Departamento do Patrimônio Histórico e Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende as demandas dos Fóruns Setoriais de Comunidades Tradicionais.			

Meta 11 – Museus e memória

Fortalecimento dos espaços museológicos para gestão e difusão dos acervos e bens culturais, bem como reconhecimento e valorização dos mestres, dos saberes e dos fazeres, das culturas e identidades culturais.

Ementa

Os museus, os acervos particulares, os espaços de memória construídos no dia a dia da produção cultural dos municípios precisam ter mecanismos eficientes de salvaguarda, documentação, pesquisa e difusão, alinhados com as recomendações previstas no Estatuto dos Museus e demais legislações vigentes, com uma política integrada de gestão. Ampliar o fluxo de informações, através da circulação de acervos, readequar o uso de espaços e equipamentos culturais já existentes são ações necessárias. Construir coletivamente os espaços de memória, nos territórios desta produção cultural, garantindo o reconhecimento da diversidade étnica, cultural, eleva a noção de pertencimento e identidade do povo sebastianense. Os saberes e fazeres tradicionais, além de contemplados em suas demandas próprias, precisam de mecanismos contemporâneos para sua permanência e participação social. Ações como visitas monitoradas, palestras, oficinas, assim como ampliar o número de exposições, são estratégias importantes para a formação de público em museus e espaços culturais. Incluindo o uso de equipamentos interativos e multimídia, bem como, a implantação de um plano de logística para acesso e deslocamento em direção a esses aparelhos culturais.

Legislação de referência:

- *Lei Federal nº 11.904/2009 – Institui o Estatuto de Museus.*
- *Lei Municipal nº 1781/2005 – Criação do museu de Arte Sacra de São Sebastião*

Alinhado às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 28 - Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música. Meta 31 - Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural. Meta 34 - 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados.

Ação 11.1 - Identificar as tradicionais manifestações culturais do município, em sua diversidade, construindo espaços de memória.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Manifestações culturais identificadas de forma dispersa e sem responsabilidade de promover a fruição de forma sistematizada e garantida por lei municipal, bem como a constituição de acervos.	Mapeamento das manifestações tradicionais dos municípios, com vistas à formação de acervo e construção de espaços de memória nas Casas de Cultura.	Formação e manutenção do acervo. Implantação dos espaços de memória.	Formação e manutenção do acervo. Implantação dos espaços de memória.

Indicadores: Número de manifestações identificadas; Número de manifestações apoiadas pela gestão pública; Constância das manifestações.

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Departamento de Patrimônio Histórico.

Esta ação atende as demandas do Fórum de Culturas Tradicionais.

Ação 11.2 - Implantar um sistema municipal de museus para formulação de diretrizes, formação e suporte técnico museológico e operacional de integração dos espaços museológicos e centros de memória a partir de programas, projetos e ações conjuntas e compartilhadas.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não existe um sistema integrado para a gestão dos espaços museológicos de forma articulada. Atualmente existe o Museu de Arte Sacra, o Museu do Bairro São Francisco, está prevista a inauguração de um museu em Boiçucanga, outro na Enseada, além do sítio arqueológico e outros equipamentos culturais que abrigam partes de acervos, mas ainda não possuem um programa, projeto ou ação compartilhada.	Sistema municipal de museus criado com 100% dos espaços museológicos municipais adequados aos parâmetros do Cadastro Nacional e Estadual de Museus. Plano Museológico formulado.	Sistema municipal de museus implantado com 100% dos espaços museológicos municipais operando de acordo com o Estatuto de Museus e legislações vigentes.	Sistema municipal de museus consolidado.
Indicadores: Sistema municipal de museus criado. Percentual de espaços museológicos adequados.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Departamento de Patrimônio Histórico.			
Esta ação atende as demandas das reuniões do CMPC.			

Ação 11.3 - Ampliar o público dos espaços museológicos e de exposições por meio de ações educativas, incluindo visitas monitoradas, palestras e oficinas.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
As ações educativas ocorrem em sua maioria voltada ao público fechado de unidades escolares ou como atrativo turístico aos visitantes da cidade.	Ações educativas nos espaços museológicos e de exposição reestruturados e realizados de forma frequente e com ampla divulgação	Ações educativas em todos os espaços museológicos e de exposição mantidos com ampliação de 20% do público espontâneo.	Ações educativas em todos os espaços museológicos e de exposição mantidos com ampliação de 30% do público espontâneo.

	focados em diferentes faixas etárias e estimulando a participação dos munícipes. 10% do público espontâneo das ações educativas ampliado.		
Indicadores: Público participante das ações educativas nos espaços museológicos e de exposição.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Secretaria de Turismo			
Esta ação atende à demanda do Fórum Setorial de Artes Visuais.			

Ação 11.4 - Implantar centros de memória nos equipamentos culturais descentralizados considerando as temáticas e identidades territoriais.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Atualmente o equipamento cultural do Bairro São Francisco (Espaço Adélia Barsotti - Batuira) possui uma área destinada a memória voltada às paneleiras e a Congada de São Benedito.	Centros de memórias implantados em 10% dos equipamentos culturais, de forma descentralizada e considerando as temáticas e identidades territoriais. Criação da Rota turística de memória local.	Centros de memórias implantados em 20% dos equipamentos culturais, de forma descentralizada e considerando as temáticas e identidades territoriais. Rota turística de memória local implementada.	Centros de memórias implantados em 40% dos equipamentos culturais, de forma descentralizada e considerando as temáticas e identidades territoriais. Rota turística de memória local consolidada.
Indicadores: Percentual de equipamentos culturais com centros de memória implantados.			
Responsáveis: Órgão gestor de cultura, Departamento de Patrimônio Histórico, Arquivo Histórico Municipal, coordenadoria de bibliotecas e Secretaria de Turismo			
Esta ação atende as demandas do Fórum Setorial de Comunidade Tradicional.			

Ação 11.5 - Mapear e articular pessoas e espaços independentes que tenham registros e materiais que contribuam para a construção da rede de acervo e memória para catalogação e também promover formação e orientação técnica para conservação e guarda de acervos.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Grande quantidade de registros que formam a memória do povo sebastianense estão em acervos familiares e espaços independentes. Hoje em processo de implantação a Rede de Museus e Projeto	Criação de programas e ações de estímulo ao compartilhamento do acervo e memória, a fim de garantir a catalogação e mapeamento destes materiais e registros.	Mapeamento e catalogação em andamento. Promoção a orientação e conscientização para conservação e guarda dos acervos realizada.	Mapeamento e catalogação em andamento. Promoção a orientação e conscientização para conservação e guarda dos acervos realizada.

Recontando São Sebastião.			
Indicadores: Número de espaços de memória mapeados. Número de acervo independente catalogado e conservado. Número de espaços de memória formados com as orientações técnicas de conservação e guarda de acervo.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Departamento de Patrimônio Histórico.			
Esta ação atender a demanda do Fórum de Comunidades Tradicionais.			

Ação 11.6 - Garantir cota para contratação de orientadores culturais das oficinas e nas atividades das programações culturais relacionadas às culturas populares e tradicionais aos mestres e demais caiçaras de São Sebastião que detenham a capacidade de repassar o conhecimento e promover oficinas/mostras/atividades formativas de redes, balaios, painéis de barro, entre outros saberes e fazeres.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não se tem garantias de que todos os anos a programação cultural e as atividades das oficinas culturais terão oportunidade para os mestres e demais caiçaras que tenham interesse em repassar o conhecimento. Atualmente os editais de chamamento são padronizados e não garantem legalmente a oportunidade de mestres que não estão familiarizados com a burocracia e métodos padrão de envios de projetos.	Cotas para contratação de orientadores culturais das oficinas e nas atividades das programações culturais relacionadas às culturas populares e tradicionais aos mestres e demais caiçaras de São Sebastião que detenham a capacidade de repassar o conhecimento e promover oficinas/mostras/atividades formativas de redes, balaios, entre outros saberes e fazeres estabelecidos, podendo optar por oferecer as oficinas em suas casas ou espaços de trabalho. Desburocratização e facilitação de acesso dos mestres nos editais municipais e	Cotas para contratação de orientadores culturais das oficinas e nas atividades das programações culturais relacionadas às culturas populares e tradicionais aos mestres e demais caiçaras de São Sebastião que detenham a capacidade de repassar o conhecimento e promover oficinas/mostras/atividades formativas de redes, balaios, entre outros saberes e fazeres estabelecidas. Desburocratização e facilitação de acesso dos mestres nos editais municipais e nas formas de acesso a participação nos eventos e atividades.	Cotas para contratação de orientadores culturais das oficinas e nas atividades das programações culturais relacionadas às culturas populares e tradicionais aos mestres e demais caiçaras de São Sebastião que detenham a capacidade de repassar o conhecimento e promover oficinas/mostras/atividades formativas de redes, balaios, entre outros saberes e fazeres estabelecidas. Desburocratização e facilitação de acesso dos mestres nos editais municipais e nas formas de acesso a participação nos eventos e atividades.

	nas formas de acesso a participação nos eventos e atividades.		
Indicadores: Número de atividades realizadas por mestres e caiçaras. Editais de chamamentos para oficinas e demais atividades da programação cultural. Número de pessoas que participaram das atividades.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atender a demanda do Fórum de Comunidades Tradicionais.			

Ação 11.7 - Garantir a continuidade e fortalecimento do Circuito de Canoa Caiçara.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não se tem garantias de continuidade do circuito de canoa caiçara. É realizado de forma esparsa e muitas vezes é realizado somente pela comunidade sem incentivo dos órgãos públicos.	Circuito de Canoa Caiçara realizado anualmente pela organização das comunidades caiçara com total parceria da prefeitura para garantir o fomento, o fortalecimento e valorização da tradição.	Circuito de Canoa Caiçara realizado anualmente pela organização das comunidades caiçara com total parceria da prefeitura para garantir o fomento, o fortalecimento e valorização da tradição.	Circuito de Canoa Caiçara realizado anualmente pela organização das comunidades caiçara com total parceria da prefeitura para garantir o fomento, o fortalecimento e valorização da tradição.
Indicadores: Circuitos realizados. Número de participantes.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte e Comunidades Tradicionais, com acompanhamento do CMPC-SS			
Esta ação atender a demanda do Fórum de Comunidades Tradicionais.			

Ação 11.8 - Inclusão na alimentação escolar do pescado local e produtos da agricultura local, principalmente dos produtos ligados às tradições caiçara, incentivando a geração de renda e valorizando a alimentação como cultura.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
População aponta que a produção de pescado e agricultura local não possui ligação com a alimentação escolar e não se tem efetivamente um trabalho em que as crianças e os jovens possam conhecer o alimento como cultura e tendo a possibilidade de	Estudo para criação de mecanismos e logística para fortalecer a cadeia de produtores locais e inserção dos produtos na alimentação escolar, somados a ações formativas de alimentação como cultura.	Cadeia de produtores locais aquecida e alimentos presentes na alimentação escolar.	Cadeia de produtores locais aquecida e alimentos presentes na alimentação escolar.

experimentar alimentos que sempre foram cultivados tradicionalmente na região.			
Indicadores: Número de produtores locais que oferecem produtos para a alimentação escolar. Número de escolas e alunos que tem merendas produzidas com produtos locais.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração.			
Esta ação atender a demanda do Fórum de Comunidades Tradicionais.			

Ação 11.9 - Realização da Feira do Caiçara de forma itinerante.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não existe de forma descentralizada uma feira caiçara itinerante articulada com a comunidade caiçara e realizada em conjunto com os fazedores da cultura local para valorização das tradições e fortalecimento da cadeia produtiva.	Realização da Feira do Caiçara Itinerante, realizada pelos caiçaras de São Sebastião em parceria com o órgão gestor de Cultura, que contemple não só o artesanato, mas também os alimentos, as danças, músicas, histórias tradicionais da cidade. No que tange a alimentação valorizar o pescado da estação.	Realização da Feira do Caiçara Itinerante, realizada pelos caiçaras de São Sebastião em parceria com o órgão gestor de Cultura, que contemple não só o artesanato, mas também os alimentos, as danças, músicas, histórias tradicionais da cidade. No que tange a alimentação valorizar o pescado da estação.	Realização da Feira do Caiçara Itinerante, realizada pelos caiçaras de São Sebastião em parceria com o órgão gestor de Cultura, que contemple não só o artesanato, mas também os alimentos, as danças, músicas, histórias tradicionais da cidade. No que tange a alimentação valorizar o pescado da estação.
Indicadores: Feiras realizadas. Programação e exposições presentes nas feiras. Número de caiçaras envolvidos. Resultado do público atingido.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atender a demanda do Fórum de Comunidades Tradicionais.			

Ação 11.10 - Criação do Programa de Valorização do Samba e do Carnaval de Rua de São Sebastião.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Historicamente o Carnaval de Rua de São Sebastião não possui garantia de sua continuidade, deixando o trabalho das comunidades do samba reféns de políticas de governos.	Criação do Estatuto Municipal do Samba como legislação que vise salvaguardar a cultura do samba e do carnaval de rua sebastianense, valorizando a velha guarda como mestres	Estatuto Municipal do Samba criado como legislação que vise salvaguardar a cultura do samba e do carnaval de rua sebastianense, valorizando a velha guarda como mestres	Estatuto Municipal do Samba criado como legislação que vise salvaguardar a cultura do samba e do carnaval de rua sebastianense, valorizando a velha guarda como mestres

Principalmente os blocos e as escolas de samba são os mais atingidos por terem que desenvolver seus trabalhos em curto espaço de tempo por não existir políticas públicas no município que garantam um trabalho continuado que fortaleça a comunidade do samba sebastianense.	do ofício e construindo uma política pública continuada que incentive os jovens com ações formativas e afirmativas ao longo de todo ano produzidas pelas agremiações. Além da legislação, que o Estatuto esteja inserido em um Programa de Valorização do Samba e do Carnaval de Rua Sebastianense, contemplando a diversidade cultural e artística presente neste setor, bem como, a mão de obra local e a participação/colaboração da sociedade civil organizada no planejamento das ações culturais.	do ofício e construindo uma política pública continuada que incentive os jovens com ações formativas e afirmativas ao longo de todo ano produzidas pelas agremiações. Além da legislação, que o Estatuto esteja inserido em um Programa de Valorização do Samba e do Carnaval de Rua Sebastianense, contemplando a diversidade cultural e artística presente neste setor, bem como, a mão de obra local e a participação/colaboração da sociedade civil organizada no planejamento das ações culturais.	do ofício e construindo uma política pública continuada que incentive os jovens com ações formativas e afirmativas ao longo de todo ano produzidas pelas agremiações. Além da legislação, que o Estatuto esteja inserido em um Programa de Valorização do Samba e do Carnaval de Rua Sebastianense, contemplando a diversidade cultural e artística presente neste setor, bem como, a mão de obra local e a participação/colaboração da sociedade civil organizada no planejamento das ações culturais.
Indicadores: Legislação criada. Programa desenvolvido.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.			
Esta ação atender a demanda do Fórum de Cultura Popular.			

Ação 11.11 - Criação do Programa de Reconhecimento e Valorização da Cultura Negra Sebastianense, que inclua projeto de fortalecimento e autoestima, como reconhecimento Cultural da estética negra, além de uma campanha municipal de autodeclaração racial, ações específicas para a construção de uma autoestima positiva e afirmativa da população negra e combate ao racismo, com o cumprimento da Lei 10.639/03, e sua alteração pela Lei 11.645/08, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as escolas brasileiras, públicas e privadas, do Ensino Fundamental e Médio.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Existem ações esparsas de reconhecimento e valorização da cultura negra, por vezes ocorrendo com mais ênfase no mês de novembro, com	Programa de Reconhecimento e Valorização da Cultura Negra, planejado e desenvolvido de forma contínua em conjunto com a	Programa de Reconhecimento e Valorização da Cultura Negra, planejado e desenvolvido de forma contínua em conjunto com a	Programa de Reconhecimento e Valorização da Cultura Negra, planejado e desenvolvido de forma contínua em conjunto com a

uma programação planejada próximo ao período de comemoração do dia da consciência negra.	comunidade negra sebastianense em desenvolvimento e início de implantação.	comunidade negra sebastianense ativo e ampliado.	comunidade negra sebastianense consolidado.
Indicadores: Estrutura do Programa de Reconhecimento e Valorização da Cultura Negra. Ações e projetos do Programa desenvolvidos. Pessoas atingidas direta e indiretamente pelo programa.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Secretaria Municipal de Educação.			
Esta ação atender a demanda do Fórum da Comunidades Negra.			

Ação 11.12 - Criação do Programa de Apoio às Manifestações das Culturas Populares em São Sebastião.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não existe uma política pública estruturada no município com garantia de continuidade para o apoio e fortalecimento às manifestações das culturas populares, como o Afoxé, o Maracatu, a Capoeira, o Forró, o Maculelê, o Coral Negro, a Congada, a Folia de Reis, Fandango, Ciranda Caiçara, entre outros.	Programa de Apoio às Manifestações das Culturas Populares em São Sebastião desenvolvido em conjunto com a comunidade atuante deste segmento em desenvolvimento e início de implantação.	Programa de Apoio às Manifestações das Culturas Populares em São Sebastião desenvolvido em conjunto com a comunidade atuante deste segmento ativo e ampliado.	Programa de Apoio às Manifestações das Culturas Populares em São Sebastião desenvolvido em conjunto com a comunidade atuante deste segmento consolidado.
Indicadores: Estrutura do Programa de Apoio às Manifestações das Culturas Populares em São Sebastião. Ações e projetos do Programa desenvolvidos. Pessoas atingidas direta e indiretamente pelo programa.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atender a demanda do Fórum da Comunidades Negra, Culturas Tradicionais e Culturas Populares.			

Meta 12 – Gestão de acervos

Formulação e implantação de uma política integrada de gestão e difusão de acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, respeitando suas especificidades.

Ementa

Os acervos municipais sob a guarda do órgão gestor de Cultura precisam de uma gestão integrada, que atenda às especificações legais vigentes federais, estaduais e municipais e precisam abranger desde as ações de aquisição, higienização, catalogação, descarte, conservação, proteção e guarda dos bens, como de sua disponibilização de forma otimizada

e de atendimento às demandas específicas de cada tipo, considerando os diversos recortes temáticos, linguagens e suportes – que incluem livros, outros materiais bibliográficos, acervo audiovisual (incluindo novas mídias e audiovisual expandido), fotográfico/iconográfico, cartográfico, cenográfico (figurinos/indumentárias), de objetos, multimídias, entre outros. Os desafios consistem em reunir, mapear, adequar, construir informações e em espaços adequados, armazená-las de forma eficiente, segura e permanente, especialmente em relação ao arquivo público municipal, que deve atender, inteiramente, às legislações vigentes. O acervo bibliográfico precisa ser atualizado, renovado, de forma que leve em consideração a diversificação de temáticas, origens, formatos (inclusive acessíveis) e gêneros literários, garantindo a bibliodiversidade e incorporando as demandas locais e a produção independente, em consonância com as orientações gerais do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Implantar uma política de gestão integrada dos acervos e arquivos municipais significa construir ferramentas para efetivar o acesso à informação e dar transparência aos processos e critérios de preservação.

Legislação de referência:

- Lei Federal nº 8.159/1991 – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.
- Lei Federal nº 12.527/2011 – Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.
- Lei Municipal 953/94
- Lei Municipal de Acesso à Informação no.

Alinhados às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 20 - Média de quatro livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada brasileiro. Meta 29 - 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência. Meta 34 - 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados. Meta 41 - 100% de bibliotecas públicas e 70% de museus e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no SNIIC.

Ação 12.1 - Implantar a gestão integrada de acervos arquivísticos, museológico, bibliográfico, por meio de plataforma digital.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
O município não possui plataforma digital para gestão integrada dos acervos municipais.	Formulação de um sistema integrado para gestão, consulta e disponibilização dos acervos (bibliotecas, imóveis tombados, arquivo histórico, acervos artísticos). Início da catalogação no sistema de	Sistema integrado de gestão de acervos implantado com acervos municipais disponíveis para consulta. Continuidade da catalogação no sistema de software livre, sem custos, que possibilite a inserção	Sistema integrado de gestão de acervos consolidado com acervos municipais disponíveis para consulta. Consolidação da catalogação continua no sistema de software livre, sem custos, que

	software livre, sem custos, que possibilite a inserção de outros acervos como o do arquivo histórico e artístico.	de outros acervos como o do arquivo histórico e artístico.	possibilite a inserção de outros acervos como o do arquivo histórico e artístico.
Indicadores: Sistema de gestão de acervos implantado. Acervos disponibilizados para consulta.			
Responsáveis: Departamento de Patrimônio, Órgão gestor de Cultura, Departamento de Comunicação e Arquivo Histórico Municipal.			
Esta ação atende à demanda do Fórum de Literatura e Bibliotecas.			

Ação 12.2 - Dotação orçamentária própria para as bibliotecas prevista no Plano Diretor, LDO, LOA para garantir o contínuo funcionamento.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
A biblioteca pública municipal não possui dotação orçamentária própria. A Biblioteca Central e a Biblioteca da Costa Norte estão registradas no Conselho Federal de Bibliotecas	Dotação orçamentária para as bibliotecas destinada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e decreto formalizando as bibliotecas na Fundação Deodato Sant'Anna.	Dotação orçamentária para as bibliotecas Centro, Costa Norte e Costa Sul, destinada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.	Dotação orçamentária para as bibliotecas Centro, Costa Norte e Costa Sul, destinada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
Indicadores: Documentos apresentados na LOA e LDO e atas das audiências públicas relacionadas ao orçamento municipal.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Administração.			
Esta ação atende ao Fórum de Literatura e Bibliotecas.			

Ação 12.3 - Criar um plano integrado de expansão e qualificação das reservas técnicas e dos espaços de guarda para conservação dos acervos municipais.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Museus, bibliotecas, espaços culturais e de arqueologia e Arquivo Histórico Municipal não possuem reservas técnicas locais equipadas. Recentemente servidores públicos municipais realizaram visitas	Plano integrado de expansão e qualificação das reservas técnicas e dos espaços de guarda de acervos do município elaborado	Plano integrado de expansão e qualificação das reservas técnicas e dos espaços de guarda de acervos do município parcialmente implementado.	Plano integrado de expansão e qualificação das reservas técnicas e dos espaços de guarda de acervos do município plenamente implementado.

técnicas a espaços de referência como Arquivo do Estado de SP, Pinacoteca, Museu de Arte Sacra e Memorial da Resistência.			
Indicadores: Relatórios do plano de expansão das reservas técnicas elaborado e implementado.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Arquivo Histórico Municipal, Departamento de Patrimônio Histórico.			
Esta demanda atende demanda do Fórum Setorial de Literatura e Bibliotecas.			

Ação 12.4 - Construir e/ou requalificar espaço existente para receber o arquivo público municipal classificado arquivisticamente como de valor permanente para conservação e atualizar a política de gestão arquivística.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
<p>Processos e documentos com relevância histórica sob a guarda do Arquivo Histórico Municipal, da Câmara Municipal e do Departamento de Patrimônio Histórico. Parte dos processos e documentos com relevância histórica demandam de processo de higienização e descontaminação, e guarda adequada a partir da implantação da Tabela de Temporalidade Municipal.</p> <p>O Jornal Imprensa Livre que era a maior fonte de notícias e registros históricos do município encerrou as atividades.</p> <p>A cada mudança de gestão, fotos, notícias, documentos dos meios oficiais de comunicação do</p>	<p>Espaço existente requalificado e política de gestão arquivística atualizada.</p>	<p>Novo espaço construído ou adquirido ou espaço existente ampliado e/ou totalmente qualificado.</p>	<p>Arquivo geral do município de guarda permanente adequado e disponibilizado.</p>

município são extraviados sem o devido encaminhamento para o arquivo público municipal.			
Indicadores: Avaliação do espaço adequado. Condições do arquivo geral recebido. Acompanhamento da política de gestão arquivística atualizada.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Arquivo Histórico Municipal, Departamento de Patrimônio Histórico, Secretaria de Obras e Secretaria de Administração.			
Esta meta atende as demandas do Fórum Setorial de Literatura e Bibliotecas.			

Ação 12.5 - Inventariar e catalogar os bens patrimoniais, considerando os acervos existentes e as novas aquisições.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
O município possui acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos inventariados. (VERIFICAR quanto % está INVENTARIADO E COM DIAGNÓSTICO COMPLETO).	XX% dos acervos inventariados e catalogados.	XX% dos acervos inventariados e catalogados.	XX% dos acervos inventariados e catalogados.
Indicadores: Percentual dos acervos inventariados e catalogados.			
Responsáveis: Arquivo Histórico Municipal, Departamento do Patrimônio Histórico, Coordenadoria de Bibliotecas e órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende demanda do Fórum Setorial de Literatura e Bibliotecas.			

Ação 12.6 - Ampliar o acesso aos acervos por meio da digitalização e disponibilização para consulta online, considerando a diversidade de cada acervo.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Não existe um sistema online público para consulta do acervo municipal.	Ferramentas de disponibilização de acervos criada com 10% dos acervos municipais catalogados disponíveis para acesso digital.	20% dos acervos municipais catalogados disponíveis para acesso digital.	30% dos acervos municipais catalogados disponíveis para acesso digital.
Indicadores: Percentual de acervos catalogados disponíveis para acesso digital.			
Responsáveis: Arquivo Histórico Municipal, Departamento do Patrimônio Histórico, Coordenadoria de Bibliotecas e órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende demanda do Fórum Setorial de Literatura e Bibliotecas.			

Ação 12.7 - Adquirir e renovar permanentemente os acervos bibliográficos considerando a biodiversidade, as necessidades territoriais e a produção independente.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Acervo das bibliotecas públicas municipais composto por xxxx exemplares. (VERIFICAR QUANTIDADES DE EXEMPLARES)	Política integrada de desenvolvimento de coleções implantada com aquisição anual de, no mínimo, 1% do número total de exemplares existentes nas Bibliotecas Públicas Municipais, com cota para as publicações de obras de escritores do Litoral Norte paulista.	Política integrada de desenvolvimento de coleções implantada com aquisição anual de, no mínimo, 1% do número total de exemplares existentes nas Bibliotecas Públicas Municipais, com cota para as publicações de obras de escritores do Litoral Norte paulista.	Política integrada de desenvolvimento de coleções implantada com aquisição anual de, no mínimo, 1% do número total de exemplares existentes nas Bibliotecas Públicas Municipais, com cota para as publicações de obras de escritores do Litoral Norte paulista.
Indicadores: Percentual de exemplares adquiridos por ano com relação ao total de exemplares. Número de exemplares adquiridos.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Coordenadoria de Bibliotecas.			
Esta ação atende as demandas do Fórum Setorial de Literatura e Bibliotecas.			

MOÇÃO 1

O GRUPO DE TRABALHO DO EIXO PATRIMÔNIO E MEMÓRIA APRESENTA A PRESENTE MOÇÃO PARA QUE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DEODATO SANT'ANNA BUSQUE MAIOR ATENÇÃO E CRITÉRIO NAS ATIVIDADES, PESSOAS CONTRATADAS, AÇÕES E EVENTOS QUE REPASSAM O CONHECIMENTO DAS CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO, PARA GARANTIR QUE NÃO SEJAM VIOLADAS A IDENTIDADE, A ANCESTRALIDADE, OS SABERES E FAZERES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

MOÇÃO 2

É PRECISO COMPLETAR O SMPC COM OS SEGUINTE ENTES, ALEM DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA:

- PLANOS MUNICIPAIS PARA POLITICAS SETORIAIS DE CULTURA**
- PROGRAMA MUNICIPAL PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AREA DA CULTURA**
- SISTEMA MUNICIPAL PARA INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS.**
- CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO.**
- RETOMADA DO SETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO DENTRO DA FUNDAÇÃO CULTURAL**

COMO PROPÕE A SECRETARIA DE CULTURA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.